



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0073 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### AVISO DE SUSPENSÃO-PROCESSO Nº. 208/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA torna público aos licitantes e a quem mais possa interessar, que a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que visa a Locação de 01 (um) Ônibus Rodoviário, com capacidade mínima de 46 lugares, devidamente registrado no ARTESP; para realizar Transporte de alunos do Ensino Superior, Ensino Técnico, CEEJA, ESA, no período noturno, da cidade de Iporanga até a Cidade de Registro/SP, sendo uma estimativa de 310,400 km/dia (ida e volta), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, previsto para ser realizado em 16/07/2021, encontra-se SUSPENSO devido a necessidade de readequação do Termo de Referência do edital. Informamos que após adequações, será publicado novo Aviso de Licitação será publicada no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br nova data da Licitação. Iporanga, 13 de julho de 2021. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 135/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. HÉLIO RODRIGUES LOPES, portador do RG: 33.114.364-1 e CPF: 281.539.618-10, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de julho de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 136/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. TAMIRES CARLA GUIMARAES URSULINO, portadora do RG: 47.267.284-8 e do CPF: 412.680.118-94, para exercer INTERINAMENTE a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, número de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de fevereiro de 2011, em decorrência do titular nomeado estar em gozo de férias no período de 12 de julho de 2021 até 26 de julho de 2021.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 12 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 14 de julho de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL N. 137/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na lei municipal n. 058/2005 de 04 de abril de 2005;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar de conhecimento público os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – gestão 2019-2021:

COMPONENTE CLASSE USUÁRIOS

Associação dos remanescentes de quilombo Nhunguara

Titular: Maria Tereza Vieira RG: 38.039.214-8

Suplente: Marina Soares RG: 22.205.356-2

Remanescentes de quilombo Piririca

Titular: Alexandra Marinho da Silva RG: 25.943.795

Suplente: Josiane Aparecida Santos De Andrade RG: 46.619.501-1

Associação quilombo Praia Grande

Titular: Ana Claudia Ribeiro RG: 42.435.583-8

Suplente: João Luiz de Moura RG: 37.066.963-8

Associação da Terceira Idade de Iporanga

Titular: Geni Borges Di Fillipo RG: 5.301.992

Suplente: Alvina Apº De Andrade RG: 22.986.545-8

1ª Associação Suplente – Monitores ambientais e culturas de Iporanga e região

Titular: Claudia Regina de Almeida Moura RG: 35.128.360-2

Suplente: João Moura de Lima RG: 25.178.603-1

COMPONENTE CLASSE GESTORA

Titular: Hélio Rodrigues Lopes RG: 33.114.364-1

Suplente: Ivanize Mariano Pereira RG: 24.574.514-2

Titular: Maria Aparecida Alves Aniceto Campos RG: 17.416.346-0

Suplente: Carlos Guilherme Becker Neto RG: 42.814.805-0

COMPONENTE CLASSE TRABALHADORA

Titular: Maria Silvia Muller de oliveira RG: 12.807.040-7

Suplente: Cristina Franco de Andrade RG: 26.367.151-3

Titular: Andressa de Oliveira Rosa RG: 48.841.142-7

Suplente: Elizabete Anderia de Freitas RG: 25.178.644-4

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados nesta portaria será de dois anos (02), contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º – A MESA DIRETORA fica composta como PRESIDENTE a Sra. Andressa de Oliveira Rosa, VICE-PRESIDENTE o Sr. Valdinei Tavares de Lima Biajone e SECRETÁRIO EXECUTIVO o Sr. Edie Pedroso Isidoro.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com validade até o término do mandato da atual presidente em 03 de outubro de 2021, e revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 052/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 14 de julho de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### ATO DELEGATÓRIO

Venho por meio deste, delegar poderes específicos referentes a movimentação das contas bancárias da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORANGA-SP, CNPJ 12.186.703/0001-35, que serão assinados obrigatoriamente em conjunto pelos dois representantes abaixo identificados:

• Sr. Thiago Felipe de Andrade Oliveira, Tesoureiro, portador do RG: 42.680.651-7 e do CPF: 338.286.778-86

• Hélio Rodrigues Lopes, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG: 33.114.364-1 e do CPF: 281.539.618-10

PODERES: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta-corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências / pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar / contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio

eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; Este ato delegatório foi publicado no paço municipal da Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de julho de 2021.

Iporanga, 13 de julho de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA PORTARIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura a Portaria de Nomeação do atual Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Hélio Rodrigues Lopes.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 13 de julho de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal